



## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N 0030/2024**

**Processo administrativo nº 043/2023**

**Requerente:** **MAIQUE HELLAN GUEDES PEREIRA**, brasileiro, maior, casado, capaz, comerciante, nascido em 26/04/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de José Pereira Guedes e Valdina Guedes Pereira, portador da carteira de identidade (RG) nº 14.180.409-24 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04679314858, expedida pelo DETRAN/BA em 11/12/2020, inscrito no CPF sob nº 026.844.395-59 e seu cônjuge, **ELAINE SHINARA ANCELMO DE SOUZA GUEDES**, brasileira, maior, casada, capaz, auxiliar administrativo, nascida em 22/03/1987, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Edi Ribeiro de Souza e Sebastiana Ancelmo de Souza, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14.308.127-61 expedida pela SSP/BA em 17/03/2020, inscrita no CPF sob nº 027.335.645-36, casados entre si, pelo regime da ‘COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0007434, Fls. 034, do Livro 00017, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 11/06/2010 (matricula nº 012690 01 55 2010 2 00017 034 0007434 46), residentes e domiciliados na Rua Carinhonha, nº 186, Bairro Vila Nova, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Via local 04, Quadra 02, Lote 13, nº 23, Bairro São João

**Inscrição Imobiliária:** 0949.00023.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** localizado Via local 04, Quadra 02, Lote 13, nº 23, São João, de formato irregular, medindo: Frente 22,44 m, fundos 12,17 m, lado direito 31,81 m e lado esquerdo 30,00 m, perfazendo uma área de 509,117 m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.729,464m** e **E 673.734,198m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0949.00033.0000, com azimute de 174°16'49" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.699,614m** e **E 673.737,187m**; deste segue confrontando com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

propriedade de VIA LOCAL 04., com azimute de 263°40'38" por uma distância de 22,44m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.697,142m** e **E 673.714,885m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO., com azimute de 13°06'37" por uma distância de 31,81m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.728,124m** e **E 673.722,101m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0950.00020.0000, com azimute 83°40'38" por uma distância de 12,17m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 96,42 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de Abril de 2024.**

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024